







MATRÍCULAS RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA Ano Letivo 2021/2022

1 Renovação de matrícula nos 2º,3º,4º,6º,7º,8º,9º,11º e 12º anos

- **1.1.** A renovação de matrícula tem lugar nos anos escolares subsequentes ao da primeira matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico e até à conclusão do ensino secundário, em qualquer uma das suas ofertas educativas.
- 1.2. Para os alunos que irão frequentar os 2°,3°,4°,6°,7°,8°,9°,11° anos de escolaridade, no ano letivo de 2021/2022, a renovação de matrícula é efetuada pelo Agrupamento de Escolas, devendo apenas os encarregados de educação aceder à aplicação Portal das Matrículas (https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt), nas seguintes situações:
 - a) Renovar matrícula, na transição para o 5.°, 7.°, 10.° e 12.° anos;
 - b) A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
 - c) A alteração de encarregado de educação;
 - d) A mudança de curso ou de percurso formativo;
 - e) A escolha de disciplinas.
- 1.3. Para se autenticar no portal das matrículas (https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt) o encarregado de educação poderá utilizar os códigos de autenticação ao Portal das Finanças, o cartão do cidadão ou a chave móvel digital. Caso opte pela utilização do cartão do cidadão deve ter na sua posse os códigos de autenticação (PIN) do encarregado de educação e do aluno a matricular, e um leitor de cartão de cidadão.
- **1.4.** A renovação de matrícula ocorre de acordo com a seguinte calendarização:

Nível de Ensino	Matrícula / Renovação (Enc. Ed.)
2.° ao 7.° ano(s)	10/07 a 16/07
8.° ao 12.° ano(s)	18/06 a 30/06



Renovação de matrícula por via eletrónica

A.1. Nas situações previstas nas alíneas a), b), c), d), e) e f), do ponto 1.2 da presente informação, e caso o encarregado de educação opte por efetuar a renovação de matrícula na aplicação **https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt** deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- i) Preenchimento de todos os campos obrigatórios possibilitando a continuidade do processo de renovação de matrícula e a sua submissão;
- ii) Consentimento da interconexão de dados entre o Portal das Matrículas e a Segurança Social para acesso ao comprovativo do escalão do abono de família, caso pretenda beneficiar dos apoios de ação social escolar;
- iii) Disponibilização no Portal das Matrículas do comprovativo da morada da área de residência e o comprovativo da morada da atividade profissional do encarregado de educação, apenas nos casos em que se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação (obtenção de vaga).
- iv) Preenchimento do documento modelo E01 Candidatura para benefício dos serviços da Ação Social Escolar: Refeições e prolongamento de horário (apenas no caso das crianças da Educação pré-escolar e dos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico).
- v) Preenchimento do documento modelo AEC Atividades de Enriquecimento Curricular, em caso de interesse na frequência do aluno nestas atividades (apenas no caso de alunos do 1º ciclo do Ensino Básico).
- vi) Preenchimento do documento modelo E03 (Educação Pré-escolar e Ensino Básico) pedido de Transporte Escolar, caso seja necessário.
- vii) Preenchimento do documento modelo E04 (Ensino Secundário) pedido de emissão de passe escolar, caso seja necessário.
- viii) Preenchimento do documento Proteção de Dados.
- ix) Preencher o modelo documento OFERTA DE ESCOLA, manifestando qual a disciplina que pretende frequentar no âmbito da área disciplinar de Expressões e Tecnologias no 7° ano de escolaridade (apenas para alunos que irão frequentar o 7° ano na EB do Tortosendo).
- x) Preenchimento do ANEXO DE SEGURANÇA (apenas alunos dos 5º aos 12º anos).
- xi) Preenchimento do documento SEGURO ESCOLAR.



- xii) Preenchimento da FICHA DE IDENTIFICAÇÃO.
- xiii) Anexação de uma foto do aluno, a cores e tipo passe.
- xiv) Pagamento, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, de 3,50 Euros para emissão e aquisição do Cartão Eletrónico do Aluno, nas situações em que se justifique (nomeadamente alunos que irão frequentar o 5° ano).
- **A.2.** Os documentos referidos anteriormente poderão ser descarregados na página do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (http://www.aefhp.pt/), no espaço Renovação de Matrícula 2021/2022, de acordo com as situações em que se aplicam.
- **A.3.** Depois de devidamente preenchidos, os documentos mencionados em A.1 nas alíneas iv), v), vi), vii), viii), ix), x), xi), xii) e xiii) deverão ser enviados digitalmente para o mail seguinte, considerando a área de influência da escola frequentada pelo aluno no ano letivo 2020/2021:

Mail para envio da documentação	Escolas ou área geográfica da residência do aluno
matriculaspaul@aefhp.pt	S. Jorge da Beira, Barroca Grande, Paul e Unhais da Serra
matriculastortosendo@aefhp.pt	Coutada. Peso, Vales do Rio, Dominguiso, Cortes do Meio e Tortosendo
matriculasfreiheitorpinto@aefhp.pt	Escolas Secundária Frei Heitor Pinto, Covilhã

A.4. No envio via mail da documentação e da foto do aluno digitalizada deverá ser indicado o nome completo do aluno, o ano de escolaridade, a turma e a Escola de frequência no ano letivo 2020/2021, conforme os seguintes exemplos:

Exemplo 1: José Alberto Dias, 8ºBT, Escola Básica do Tortosendo.

Exemplo 2: Rui Manuel Dias, 3º ano, Escola Básica do Peso.

Exemplo 3: Beatriz Fonseca Lourenço, JI de Unhais da Serra

A.5. Na impossibilidade do envio digital dos documentos mencionados nos pontos anteriores, deverão os mesmos ser entregues em suporte de papel, devidamente preenchidos e assinados, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, de acordo com os seguintes prazos:

- 2° ao 7° ano até 16 de julho de 2021;
- 8° ao 12° ano até 30 de junho de 2021.



Renovação de matrícula presencial

- **B.1.** Na impossibilidade do encarregado de educação efetuar a renovação de matrícula através da aplicação do Portal das Matriculas (https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt) deverá apresentá-la presencialmente nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de acordo com a área de influência da residência do aluno (EB nº. 2 do Paul, EB do Tortosendo e ES Frei Heitor Pinto-Covilhã, de acordo com a calendarização definida no ponto 2.6 desta informação, cumprindo as normas de distanciamento social e de proteção individual (uso obrigatório de máscara).
- **B.2.** No âmbito do processo de renovação de matrícula presencial, o encarregado de educação deverá fazer-se acompanhar dos seguintes documentos, de forma a facilitar o processo:
- a) Cartão de Cidadão do aluno, com o PIN, ou na sua ausência:
 - i) Número de Identificação Fiscal (NIF);
 - ii) Número do Cartão de Utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS;
 - iii) Fotocópia nº de Beneficiário da Segurança Social (NISS);
- b) Declaração da Segurança Social do ano de 2021 com indicação do Escalão do Abono de Família (só no caso de não dar o consentimento para a interconexão de dados entre o Portal das Matrículas e a Segurança Social para acesso ao comprovativo do documento);
- c) Os dados que permitem uma adequada identificação do <u>encarregado de educação</u>, nomeadamente tipo e número de documento de identificação, número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído, contactos, morada, data de nascimento e habilitações;
- d) Fotografia do aluno, a cores e tipo passe, no caso em que existe a necessidade de pedido de Transporte Escolar;
- e) O comprovativo da morada da área de residência, apenas nos casos em que apenas nos casos em que a morada do/a Encarregado/a de Educação não seja preenchida automaticamente por leitura do cartão de cidadão e se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação (obtenção de vaga);
- f) O comprovativo da morada da atividade profissional, apenas nos casos em que se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação (obtenção de vaga).



2 Renovação de matrícula no 5º, 7º, 10º e 12º anos

- **2.1.**A renovação de matrícula no 5°, 7°, 10° e 12° anos de escolaridade é efetuada online no Portal das Matrículas (https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt), nos termos definidos nos pontos 1.1 a 1.5 do número 1 do presente documento e dentro dos prazos legalmente fixados.
- **2.2.** Na renovação de matrícula, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, indica, por ordem de preferência, até cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, cuja escolha de frequência é pretendida.
- **2.3.** Na realização da renovação de matrícula eletrónica o encarregado de educação deverá observar os procedimentos definidos nos pontos A.1 a A.5 do presente documento.
- 2.4. Deverá ainda o encarregado de educação solicitar, antes do início do ano letivo 2021/2022, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, a emissão do Cartão Eletrónico para que se assegure e controle de forma segura a entrada e saída do aluno no estabelecimento de ensino e permita os consumos no bar de alunos e refeitório.
- **2.5.**A renovação de matrícula no 5°, 7°, 10° e 12° anos de escolaridade implica a tomada de decisões sobre o percurso formativo do aluno, nomeadamente ao nível das disciplinas de opção, das disciplinas de oferta obrigatória e de frequência facultativa e da definição de cursos.
- **2.6.** Considerando o disposto no ponto anterior, e numa perspetiva de matrícula informada, **poderá o encarregado de educação**, **que assim o entenda**, realizar <u>a renovação de matrícula presencialmente nos serviços administrativos do Agrupamento</u>, de acordo com a seguinte calendarização:

Renovação de matrícula no 5º ano

Data	Escola	Local (1)	Horário
15 de julho	S. Jorge da Beira; Barroca	EB do 2/3 Ciclos	9:30 - 12:00
de 2021	Grande; Unhais da Serra; Paul	do Paul	14:30 - 17:00
15 de julho de 2021	Largo da Feira; Peso Cortes do Meio; Coutada; Vales do Rio; Dominguiso	EB do 2/3 Ciclos do Tortosendo	9:30 - 12:00 14:30 - 17:00
16 de julho	Montes Hermínios	EB do 2/3 Ciclos	9:30 - 12:00
de 2021		do Tortosendo	14:30 - 17:00



Renovação de matrícula no 7º ano

Data	Escola	Local (1)	Horário
14 de julho de 2021	Escola Básica nº 2 Paul	EB do 2/3 Ciclos do Paul	9:30 - 12:00 14:30 - 17:00
	Escola Básica do Tortosendo	EB do 2/3 Ciclos do Tortosendo	9:30 - 12:00 14:30 - 17:00
	Escola Secundária Frei Heitor Pinto	ESFHP	9:30 - 12:00 14:30 - 17:00

Renovação de matrícula no 10º ano

Data	Turma	Local (1)	Horário
24 de junho de 2021	9°AP	EB do 2/3 Ciclos do Paul	9:30 - 12:00
25 de junho de 2021	9ºBP		14:30 – 17:00
24 de junho de 2021	9ºAT	EB do 2/3 Ciclos do Tortosendo	9:30 - 12:00 14:30 - 17:00
25 de junho de 2021	9ºBT		
28 de junho de 2021	9°CT		
28 de junho de 2021	9ºAF	ES Frei Heitor Pinto	9:30 - 12:00 14:30 - 17:00
28 de junho de 2021	9ºBF		
29 de junho de 2021	9°CF		

⁽¹⁾ A renovação de matrícula é efetuada na escola que se encontra na área geográfica do estabelecimento de ensino de frequência do aluno

Renovação de matrícula no 12º ano

Data	Turma	Local	Horário
29 de junho de 2021 11°BF			
	11ºBF	ES Frei Heitor Pinto	9:30 - 12:00 14:30 - 17:00
30 de junho de 2021	11°CF		
	11°DF		

2.7. No dia calendarizado, deverá o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, fazer-se acompanhar dos documentos referidos no ponto B.2 do presente documento.

3 Observações

Qualquer dúvida por parte dos Encarregados de Educação deverá ser esclarecida junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, preferencialmente através dos seguintes contactos:

Telefone

EB 2/3 Ciclos do Paul: 275 960 020

EB 2/3 Ciclo do Tortosendo: 275 951 390

Escola Secundária Frei Heitor Pinto: 275 331 228

Mail

EB 2/3 Ciclos do Paul: matriculaspaul@aefhp.pt

EB 2/3 Ciclo do Tortosendo: matriculastortosendo@aefhp.pt

Escola Secundária Frei Heitor Pinto: matriculasfreiheitorpinto@aefhp.pt

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 18 de junho de 2021

O Subdiretor

(Florentino Antão Geraldes Ramos)